



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 26 DE outubro DE 19 89

PREFEITO

[Signature]
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de outubro de 1989 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A alteração do traçado viário no trecho compreendi do entre a rua Sotero dos Reis e Beco Passo das Pedras conforme planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE

Tamye Barcello

[Signature]

Joel P. B. B. B.

[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

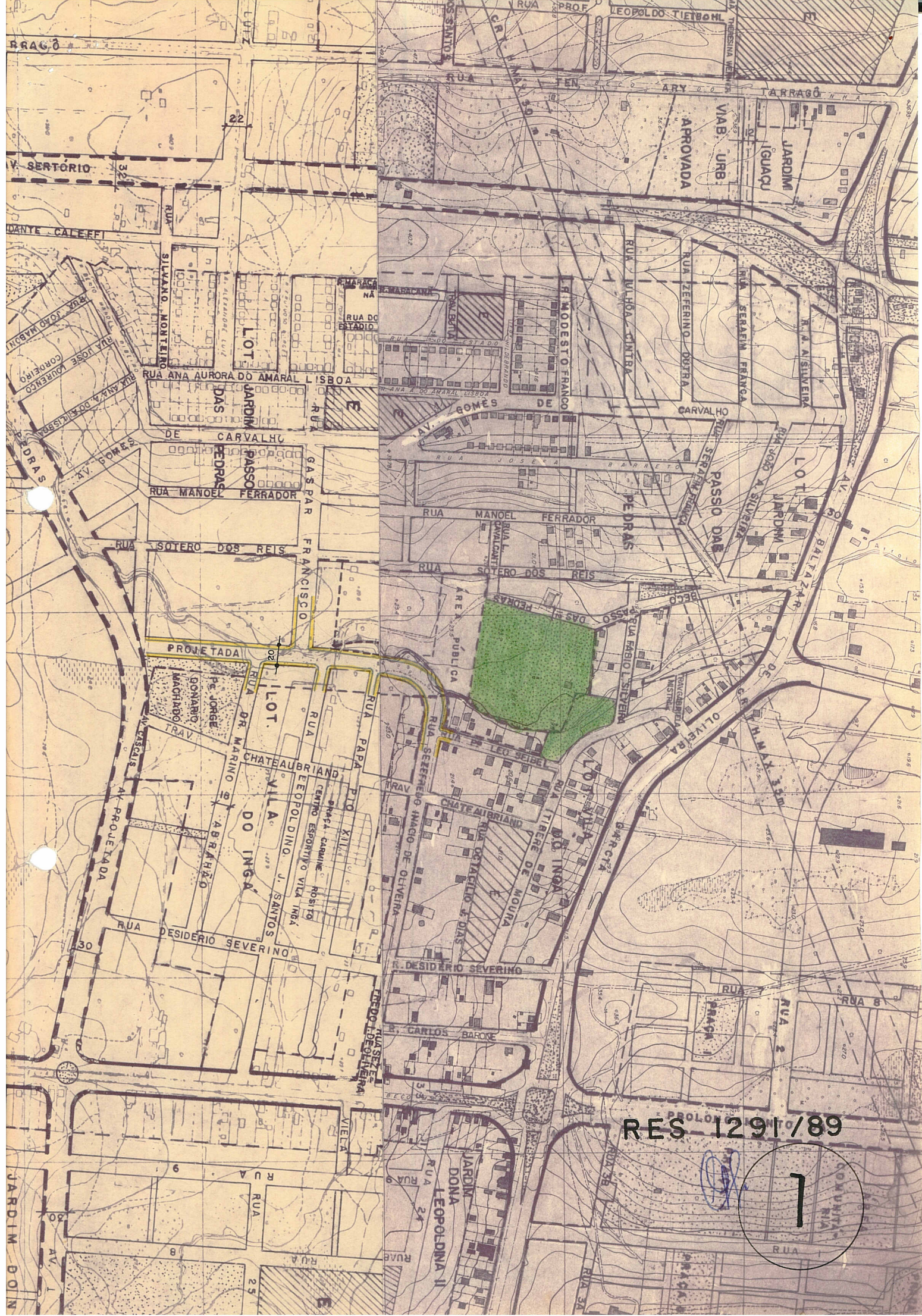
JUSTIFICATIVA

A viabilidade já aprovada para imóvel situado na rua Sotero dos Reis, gerou a adequação do traçado viário e ajustes nos limites das áreas verdes no trecho compreendido entre esta via e o Beco Passo das Pedras.

A presente resolução foi originada pelo expediente 02.237205.00.3

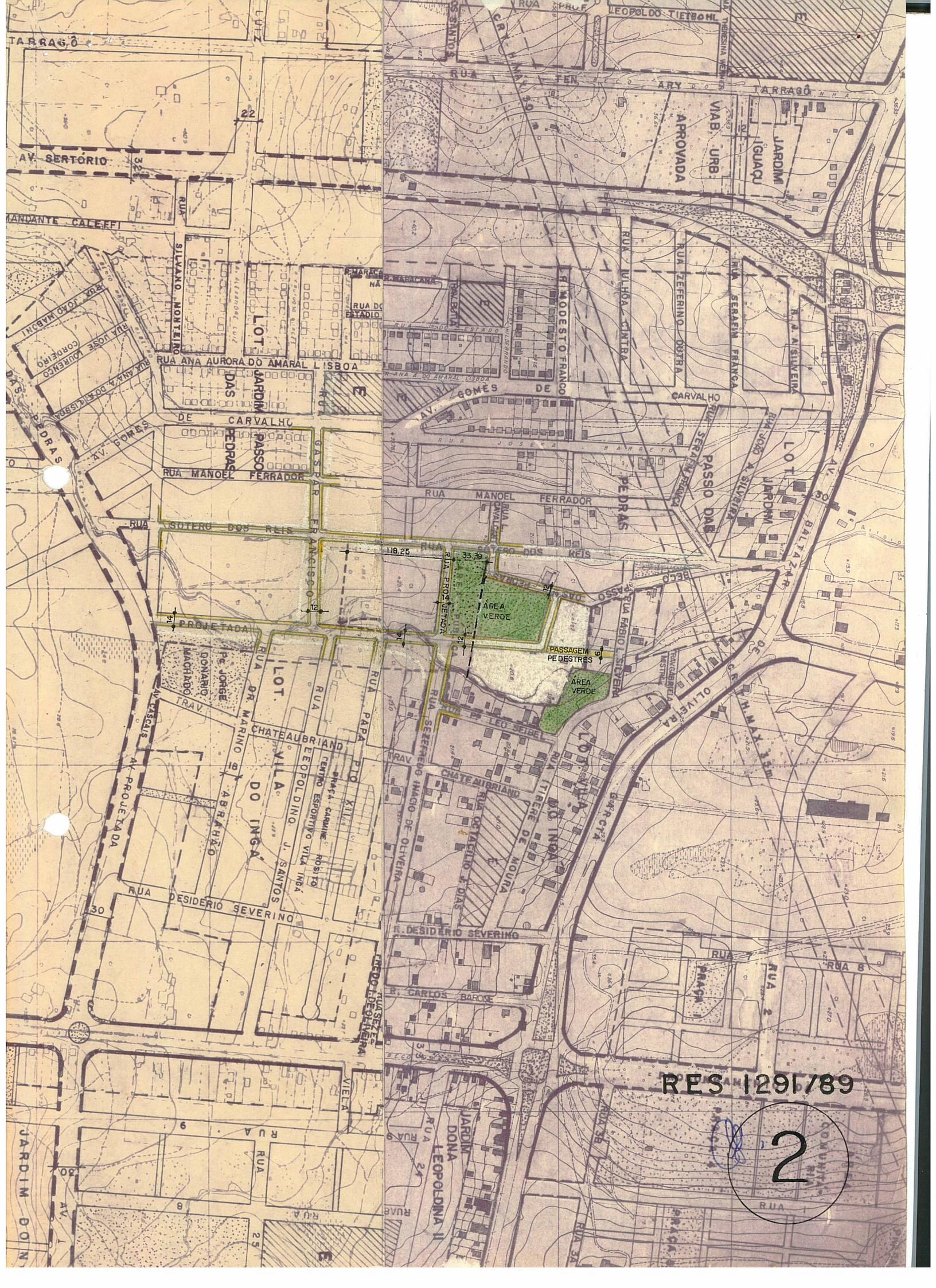
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES 1291/89





RES 1291/89

2